



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

# ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2021

#### Processo Administrativo nº 23205.003532/2021-31

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços, visando a **aquisição de itens de jardinagem e materiais para as áreas externas dos campi da UFFS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Quanto ao quadro especificado abaixo, passamos a esclarecer:

**a) Quantidade Mínima:** representa o número mínimo de unidades que podem ser cotadas por licitante para cada item deste Termo de Referência, em atendimento ao disposto no Art. 9º, Inciso IV do Decreto nº 7.892/2013.

**b) Quantidade Máxima:** representa a estimativa de quantidade máxima a ser adquirida pela Universidade Federal da Fronteira Sul, em atendimento ao disposto no Art. 9º, Inciso II do Decreto nº 7.892/2013.

1.1.1.1. A **Quantidade Mínima** não deve ser confundida com **Requisição Mínima** que é o mínimo a ser solicitado pela UFFS para cada item, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. Os itens que possuem **Requisição Mínima** terão esse dado descrito abaixo desta tabela ou junto a sua especificação/detalhamento.

Item	Campus	Cód PAC	Especificação	Unid.	Qtidade Máxima	Qtidade Mínima	Valor Unitário	Valor Total
1	Chapecó - SC	13756	Muda frutífera enxertada com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,20 e 1,50 metros de altura - Espécie: laranja de umbigo (citrus sinensis).	UN	15	8	R\$16,91	R\$253,65
2	Chapecó - SC	13759	Muda frutífera enxertada com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,20 e 1,50 metros de altura - Espécie: bergamota ponkan (citrus spp.).	UN	15	8	R\$16,91	R\$253,65
3	Chapecó - SC	13762	Muda frutífera enxertada com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,20 e 1,50 metros de altura - Espécie: jabuticaba híbrida (myrciaria cauliflora).	UN	15	8	R\$91,00	R\$1.365,00
4	Chapecó - SC	13765	Muda frutífera enxertada com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,20 e 1,50 metros de altura - Espécie: araçá amarelo (psidium cattleianum).	UN	15	8	R\$22,63	R\$339,45
5	Chapecó - SC	13388	Semente de aveia preta certificada e ensacada.	KG	100	50	R\$3,38	R\$338,00
6	Chapecó - SC	13911	Casca de Pinus polída pequena. Fornecido em embalagem de 5 kg.	EMB	2	1	R\$20,00	R\$40,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

7	Chapecó - SC	13381	Muda de Begônia com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato.	UN	300	150	R\$1,69	R\$507,00
8	Chapecó - SC	13383	Muda de Pingo-de-ouro com mais de 14 cm de altura, ( <i>Duranta repens aurea</i> ), ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, em substrato adubado, em excelentes condições fitossanitárias	UN	4.000	2000	R\$2,33	R\$9.320,00
9	Chapecó - SC	13292	Adubo animal, material húmus de minhoca, apresentação material orgânico decomposto em saco.	KG	1.000	500	R\$2,06	R\$2.060,00
10	Chapecó - SC	13460	Lona material plástico dupla face nas cores branca e preta. Material indicado para proteção de máquinas e equipamentos, impermeabilização, silagem, proteção de fertilizantes, fenação, secagem de cereais. Largura 6m, espessura 200 micras.	M2	150	75	R\$4,26	R\$639,00
11	Chapecó - SC	13413	Pó de pedra basáltica, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.	M3	30	15	R\$106,47	R\$3.194,10
12	Chapecó - SC	13973	Cascalho/pedra de mão composto mineral rochoso, a base de rochas fragmentadas e outros minerais mais grossos que areia, numa faixa granulométrica variável de 2 a 300mm. O cascalho deve ser de boa qualidade, a presença de terra argilosa no composto deve ser inferior a 10%, predominando rochas fragmentadas de dimensão entre 30 e 200mm.	M3	50	25	R\$88,06	R\$4.403,00
13	Chapecó - SC	14015	Agregados cerâmicos leves, de formato arredondado com granulometria de até 32mm, com densidade média de 350 kg/m <sup>3</sup> .	KG	1.500	750	R\$2,52	R\$3.780,00
14	Chapecó - SC	13406	Pedrisco para aquário na cor branca.	KG	1.000	500	R\$1,31	R\$1.310,00
15	Chapecó - SC	13395	Vaso em cimento para árvores de pequeno porte e arbustos com volume interno de 100 litros, cor branca ou concretina	UN	30	15	R\$560,83	R\$16.824,90
16	Cerro Largo - RS	218040	Gramma São carlos, <i>axonopus compressus</i> , sempre verde, em leiva.	M <sup>2</sup>	1200	600	R\$13,00	R\$15.600,00
17	Cerro Largo - RS	13406	Pedrisco para aquário na cor branca.	KG	800	400	R\$1,31	R\$1.048,00
18	Cerro Largo - RS	150525	Conjunto de mesa retangular com 2 bancos em concreto para jardim e praça, modelo reto, conforme especificações abaixo: - mesa retangular em concreto modelo reto. Mesa com 2 pés laterais confeccionada em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. Medidas mínimas: 1,50m de comprimento, 0,80m de largura do tampo, 0,75m de altura do tampo em relação ao solo, espessura do tampo de no mínimo 0,05m. - banco de concreto para jardim e praça, modelo reto. Banco para jardim e praça com pés, confeccionados em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. Medidas mínimas: 1,50m de comprimento, 0,35m de largura do assento, 0,45m de altura do assento em relação ao solo, espessura do assento de no mínimo 0,05m. O banco deverá suportar no mínimo 400 kg de peso.	Conjunto	7	4	R\$1.555,00	R\$10.885,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

19	Cerro Largo - RS	150525	Conjunto de mesa redondo com 2 bancos meia lua em concreto para jardim e praça, conforme especificações abaixo: - mesa redonda em concreto. mesa confeccionada em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. medidas mínimas: 1 m de diâmetro, 0,80m de altura do tampo em relação ao solo, espessura do tampo de no mínimo 0,05m. - banco de concreto para jardim e praça, meia lua. banco para jardim e praça com pés, confeccionados em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. medidas mínimas: 1,50m de comprimento, 0,35m de largura do assento, 0,45m de altura do assento em relação ao solo, espessura do assento de no mínimo 0,05m. o banco deverá suportar no mínimo 400 kg de peso.	Conjunto	7	4	R\$1.280,00	R\$8.960,00
20	Erechim - RS	198730	Muda de Manacá-da-serra com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,00 e 1,20 metros de altura – Espécie: (Tibouchina mutabilis)	un	10	5	R\$24,46	R\$244,60
21	Erechim - RS	198730	Muda de Corticeira da Serra com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,00 e 1,60 metros de altura – Espécie: (Erythrina falcata)	un	2	1	R\$66,17	R\$132,34
22	Erechim - RS	198730	Muda de Canafistula com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,00 e 1,60 metros de altura – Espécie: Peltophorum dubium	un	6	3	R\$24,13	R\$144,78
23	Erechim - RS	198730	Muda de Quaresmeira com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,00 e 1,60 metros de altura Espécie: Tibouchina granulosa	un	10	5	R\$24,63	R\$246,30
24	Erechim - RS	198730	Muda de Primavera com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,00 e 1,60 metros de altura	un	10	5	R\$25,00	R\$250,00
25	Erechim - RS	198730	Muda de Hortências com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 0,50 e 0,80 metros de altura – Espécie: (Hydrangea macrophylla)	un	400	200	R\$10,04	R\$4.016,00
26	Erechim - RS	198730	Muda de Azaléias com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 0,50 e 0,80 metros de altura – Espécie: (Rhododendron indicum)	un	200	100	R\$12,45	R\$2.490,00
27	Erechim - RS	198730	Muda de Dália com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: (Dahlia pinnata)	un	200	100	R\$1,93	R\$386,00
28	Erechim - RS	198730	Muda de Vinca com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: (Catharanthus roseus)	un	200	100	R\$5,40	R\$1.080,00
29	Erechim - RS	198730	Muda de Zínia com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: (Zinnia elegans)	un	200	100	R\$1,98	R\$396,00
30	Erechim - RS	198730	Muda de Onze-horas com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: (Portulaca randiflora)	un	200	100	R\$1,43	R\$286,00
31	Erechim - RS	198730	Muda de Hibisco rosa com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: (Hibiscus rosa-sinensis)	un	200	100	R\$18,33	R\$3.666,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

32	Erechim - RS	198730	Muda de Boca-de-leão com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Antirrhinum majus</i> )	un	300	150	R\$1,40	R\$420,00
33	Erechim - RS	198730	Muda de Cambará com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Lantana camara</i> )	un	200	100	R\$1,79	R\$358,00
34	Erechim - RS	198730	Muda de Alecrim das Pedras com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Baccharis hyemalis Deble</i> )	m <sup>2</sup>	200	100	R\$2,21	R\$442,00
35	Erechim - RS	198730	Muda de Petunia Branca com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Petunia Axillaris</i> )	m <sup>2</sup>	150	75	R\$1,50	R\$225,00
36	Erechim - RS	198730	Muda de Gota de Orvalho com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Evolvulus pusillus</i> )	m <sup>2</sup>	60	30	R\$1,88	R\$112,80
37	Erechim - RS	198730	Muda Lavanda com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Lavandula sp</i> )	un	200	100	R\$1,55	R\$310,00
38	Erechim - RS	198730	Muda de Agapanto ( flores azuis) com mais de 50 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Agapanthus inapertus</i> )	un	50	25	R\$5,33	R\$266,50
39	Erechim - RS	198730	Muda de Estrelícia com mais de 50 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Strelitzia reginae</i> )	un	50	25	R\$20,00	R\$1.000,00
40	Erechim - RS	198730	Muda de Calíandra ( flores rosa) com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Calliandra brevipes</i> )	un	12	6	R\$6,50	R\$78,00
41	Erechim - RS	198730	Muda de Bela Emília ( flores azuis) com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Plumbago auriculata</i> )	un	60	30	R\$2,80	R\$168,00
42	Erechim - RS	150525	Conjunto de mesa retangular com 2 bancos em concreto para jardim e praça, modelo reto, conforme especificações abaixo: - mesa retangular em concreto modelo reto. Mesa com 2 pés laterais confeccionada em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. Medidas mínimas: 1,50m de comprimento, 0,80m de largura do tampo, 0,75m de altura do tampo em relação ao solo, espessura do tampo de no mínimo 0,05m. - banco de concreto para jardim e praça, modelo reto. Banco para jardim e praça com pés, confeccionados em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. Medidas mínimas: 1,50m de comprimento, 0,35m de largura do assento, 0,45m de altura do assento em relação ao solo, espessura do assento de no mínimo 0,05m. O banco deverá suportar no mínimo 400 kg de peso.	Conj unto	10	5	R\$1.555,00	R\$15.550,00
43	Erechim - RS	150525	Conjunto de mesa redondo com 2 bancos meia lua em concreto para jardim e praça, conforme especificações abaixo: - mesa redonda em concreto. mesa confeccionada em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. medidas mínimas: 1 m de diametro, 0,80m de	Conj unto	10	5	R\$1.280,00	R\$12.800,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

			altura do tampo em relação ao solo, espessura do tampo de no mínimo 0,05m. - banco de concreto para jardim e praça, meia lua. banco para jardim e praça com pés, confeccionados em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. medidas mínimas: 1,50m de comprimento, 0,35m de largura do assento, 0,45m de altura do assento em relação ao solo, espessura do assento de no mínimo 0,05m. o banco deverá suportar no mínimo 400 kg de peso.					
44	Erechim - RS	15600	Mourão em madeira de eucalipto tratado, comprimento 4 m, diâmetro entre 20-25cm	Unidade	20	10	R\$293,00	R\$5.860,00
45	Erechim - RS	15601	Mourão em madeira de eucalipto tratado, comprimento 4 m, diâmetro entre 10-15cm	Unidade	20	10	R\$131,67	R\$2.633,40
46	Passo Fundo - RS	218026	Gramma Esmeralda tapete natural medida 0,40x0,50 cm, leiva com mínimo de 0,5 cm de altura- Espécie (Zoysia japonica)	M²	100	50	R\$12,14	R\$1.214,00
47	Passo Fundo - RS	304732	Banco de concreto para jardim: 3 lugares, com medidas de 1300 cm de comprimento e 760 cm de altura	un	10	5	R\$602,50	R\$6.025,00
48	Realeza - PR	15727	MUDA FRUTÍFERA ENXERTADA COM RAÍZES ENCOBERTAS, ENSACADA, ALTURA MÍNIMA ENTRE 1,20 E 1,50 METROS DE ALTURA - ESPÉCIA: LARANJA DE UMBIGO (CITRUS SINESIS).	UN	10	5	R\$16,91	R\$169,10
49	Realeza - PR	13759	Muda frutífera enxertada com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,20 e 1,50 metros de altura - Espécie: bergamota ponkan (citrus spp.).	UN	10	5	R\$16,91	R\$169,10
50	Realeza - PR	15608	Muda de Manacá-da-serra com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,00 e 1,20 metros de altura - Espécie: (Tibouchina mutabilis)	un	5	3	R\$91,00	R\$455,00
51	Realeza - PR	15609	Muda de Quaresmeira com raízes encobertas, ensacada , altura mínima entre 1,00 e 1,60 metros de altura Espécie: Tibouchina granulosa	un	5	3	R\$24,46	R\$122,30
52	Realeza - PR	13383	Muda de Pingo-de-ouro com mais de 14 cm de altura, (Duranta repens aurea), ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, em substrato adubado, em excelentes condições fitossanitárias	UN	100	50	R\$24,63	R\$2.463,00
53	Realeza - PR	15610	Planta viva – agave dragão porte mínimo 40cm	Unidade	3	2	R\$2,33	R\$6,99
54	Realeza - PR	15611	Muda – samambaia renda francesa, mínimo cuia 14cm	Unidade	3	2	R\$39,50	R\$118,50
55	Realeza - PR	15612	Muda – samambaia americana, mínimo cuia 21 cm	Unidade	3	2	R\$36,75	R\$110,25
56	Realeza - PR	15613	Muda – samambaia havaiana, mínimo cuia 13cm	Unidade	3	2	R\$43,00	R\$129,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

57	Realeza - PR	15614	Muda de fitônea – cores variadas entre branca, verde e rosa, porte 10cm	Unid ade	30	15	R\$15,25	R\$457,50
58	Realeza - PR	15615	Muda de confete (hypoestes misto), porte 10cm	Unid ade	30	15	R\$19,50	R\$585,00
59	Realeza - PR	15616	Planta buchinho, porte mínimo 30cm	Unid ade	30	15	R\$1,96	R\$58,80
60	Realeza - PR	15618	Planta Bromélia Tilândsia, porte mínimo 9cm	Unid ade	3	2	R\$25,77	R\$77,31
61	Realeza - PR	15619	Planta Bromélia Neoregelia Fireball, porte mínimo 11cm	Unid ade	3	2	R\$41,75	R\$125,25
62	Realeza - PR	15620	Planta Bromélia Imperial, porte mínimo 21cm	Unid ade	2	1	R\$28,75	R\$57,50
63	Realeza - PR	15651	Vacum. Nome científico: <i>Allophylus edulis</i> , altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$46,67	R\$700,05
64	Realeza - PR	15652	Araticum-mirim. Nome científico: <i>Annona emarginata</i> , altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$27,50	R\$412,50
65	Realeza - PR	15653	Sete-capotes. Nome científico: <i>Campomanesia guazumaefolia</i> , altura mínima deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$23,33	R\$349,95
66	Realeza - PR	15654	Gabiroba. Nome científico: <i>Campomanesia xanthocarpa</i> , altura mínima deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$24,50	R\$367,50
67	Realeza - PR	15655	Cerejeira-do-mato. Nome científico: <i>Eugenia involucrata</i> , altura mínima deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$29,50	R\$442,50
68	Realeza - PR	15656	Uvaia. Nome científico: <i>Eugenia piriformis</i> , altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$28,83	R\$432,45
69	Realeza - PR	15657	Pitanga. Nome científico: <i>Eugenia uniflora</i> , altura mínima deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$25,88	R\$388,20
70	Realeza - PR	15659	Jabuticaba. Nome científico: <i>Myrciaria trunciflora</i> , altura mínima deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$25,88	R\$388,20
71	Realeza - PR	15662	Peroba rosa. Nome científico: <i>Aspidosperma polyneuron</i> , altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$25,00	R\$375,00
72	Realeza - PR	15664	Canjerana. Nome científico: <i>Cabralea canjerana</i> , altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$29,50	R\$442,50
73	Realeza - PR	15666	Camboatá-vermelho Nome científico: <i>Cupania vernalis</i> , altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$25,00	R\$375,00
74	Realeza - PR	15667	Cedro. Nome científico: <i>Cedrella fissilis</i> , altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$21,67	R\$325,05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

75	Realeza - PR	15668	Guajuvira. Nome científico: Cordia americana, altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$21,00	R\$315,00
76	Realeza - PR	15669	Louro pardo. Nome científico: Cordia trichotoma, altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$30,00	R\$450,00
77	Realeza - PR	15671	Palmeiteiro Jussara. Nome científico: Euterpe edulis, altura mínima do colo até a última folha deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$31,67	R\$475,05
78	Realeza - PR	15672	Erva-mate. Nome científico: Ilex paraguariensis, altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$30,00	R\$450,00
79	Realeza - PR	15673	Caroba. Nome científico: Jacaranda micrantha, altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$25,00	R\$375,00
80	Realeza - PR	15676	Açoita-cavalo. Nome científico: Luehea divaricata, altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$24,00	R\$360,00
81	Realeza - PR	15677	Camboatá-branco, Miguél-pintado. Nome científico: Matayba elaeagnoides, altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$25,00	R\$375,00
82	Realeza - PR	15678	Cabriúva. Nome científico: Myrcarpus frondosus, altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$25,00	R\$375,00
83	Realeza - PR	15680	Canela. Nome científico: Ocotea puberula, altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$42,50	R\$637,50
84	Realeza - PR	15681	Angico. Nome científico: Parapiptadenia rigida, altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$22,67	R\$340,05
85	Realeza - PR	15682	Canafistula. Nome científico: Peltophorum dubium, altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$26,63	R\$399,45
86	Realeza - PR	15687	Ipê-amarelo. Nome científico: Handroanthus chrysotrichus, altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$25,88	R\$388,20
87	Realeza - PR	15688	Ipê-roxo. Nome científico: Handroanthus impetiginosus, altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$25,88	R\$388,20
88	Realeza - PR	15689	Pata-de-vaca com flor branca. Nome científico: Bauhinia forficata, altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$28,83	R\$432,45
89	Realeza - PR	15690	Corticeira. Nome científico: Erythrina falcata, altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$46,17	R\$692,55
90	Realeza - PR	15692	Butiá. Nome científico: Butia capitata, altura mínima do colo até a última folha deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unid ade	15	8	R\$295,83	R\$4.437,45
91	Realeza - PR	15693	Agapanthus (Agapanthus africanus), cores diversas, ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, em substrato adubado, com porte de 0,50 m	Unid ade	100	50	R\$4,45	R\$445,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

92	Realeza - PR	15694	Lírio (Lilium sp), ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, em substrato adubado, com porte de 0,50 m	Unid ade	100	50	R\$2,42	R\$242,00
93	Realeza - PR	15695	Margarida do Cabo, (Osteospermum ecklonis) caixaria com 15 mudas plantadas em substrato e acondicionadas em saco plástico proporcional ao tamanho da planta, certificadas com altura mínima de 0,12 m com sistema radicular desenvolvido e em excelentes condições fitossanitárias.	Unid ade	100	50	R\$2,17	R\$217,00
94	Realeza - PR	15696	Moreia (Diets iridioides), ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, em substrato adubado, em excelentes condições fitossanitárias, com porte mínimo de 0,90 m.	Unid ade	100	50	R\$25,25	R\$2.525,00
95	Realeza - PR	15697	Strelitzia reginae (ave-do-paraíso), ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, em substrato adubado, em excelentes condições fitossanitárias, com porte de 0,50 m	Unid ade	100	50	R\$41,00	R\$4.100,00
96	Realeza - PR	15723	TUTOR DE MADEIRA 2,5X5CM E 2,5 METROS DE ALTURA	Unid ade	600	300	R\$4,50	R\$2.700,00
97	Realeza - PR	15607	CASCA DE PINUS ROLADA E PENEIRADA, PARA FORRAÇÃO DE JARDIM, COM PEÇAS ENTRE 5 A 12 CM EM MÉDIA, EM SACO COM1KG	Unid ade	50	25	R\$9,75	R\$487,50
98	Realeza - PR	15602	Vaso para plantas. Composto de polietileno resistente ao sol, cor cinza, formato cônico, textura em grafiato, altura 29 centímetros, largura de 13 a 21 centímetros. (envio de amostra ou foto ilustrativa para aceite)	Unid ade	4	2	R\$110,96	R\$443,84
99	Realeza - PR	15603	Vaso para plantas. Composto de polietileno resistente ao sol, cor cinza, formato cônico, textura em grafiato, altura 38 centímetros, largura de 17 a 28 centímetros. (envio de amostra ou foto ilustrativa para aceite)	Unid ade	4	2	R\$126,90	R\$507,60
100	Realeza - PR	15604	Vaso para plantas. Composto de polietileno resistente ao sol, cor cinza, formato cônico, textura em grafiato, altura 48 centímetros, largura de 22 a 35 centímetros. (envio de amostra ou foto ilustrativa para aceite)	Unid ade	4	2	R\$161,00	R\$644,00
101	Realeza - PR	15605	Vaso de cimento polido para plantas, alta resistência (aramado).Cor Cinza, formato redondo com dimensões mínimas de: diâmetro 50cm (abertura superior), altura 55cm. (envio de amostra ou foto ilustrativa para aceite)	Unid ade	10	5	R\$425,41	R\$4.254,10
102	Realeza - PR	15606	Vaso plástico cuja 21cm com alças, tamanho 21 x 11,5, cor preta.	Unid ade	5	3	R\$13,76	R\$68,80
103	Realeza - PR	13292	Adubo animal, material húmus de minhoca, apresentação material orgânico decomposto em saco.	KG	500	250	R\$2,06	R\$1.030,00
104	Realeza - PR	15721	ARGILA EXPANDIDA, MATERIAL CERÂMICO DE FORMATO ARREDONDADO, UTILIZADO EM PAISAGISMO, FORMADA DE AGREGADO LEVE E ISOLANTE CONSTITUÍDO DE UMA CROSTA MICROPOROSA RÍGIDA E DE ALTA RESISTÊNCIA,	kg	50	25	R\$39,38	R\$1.969,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

			COM O INTERIOR FORMADO POR UMA MASSA CERÂMICA POROSA, DIÂMETRO 20,0MM					
105	Realeza - PR	150525	Conjunto de mesa redondo com 2 bancos meia lua em concreto para jardim e praça, conforme especificações abaixo: - mesa redonda em concreto. mesa confeccionada em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. medidas mínimas: 1 m de diâmetro, 0,80m de altura do tampo em relação ao solo, espessura do tampo de no mínimo 0,05m. - banco de concreto para jardim e praça, meia lua. banco para jardim e praça com pés, confeccionados em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. medidas mínimas: 1,50m de comprimento, 0,35m de largura do assento, 0,45m de altura do assento em relação ao solo, espessura do assento de no mínimo 0,05m. o banco deverá suportar no mínimo 400 kg de peso.	Conjunto	10	5	R\$1.280,00	R\$12.800,00
106	Realeza - PR	304732	Banco de concreto para jardim: 3 lugares, com medidas de 1300 cm de comprimento e 760 cm de altura	un	5	3	R\$602,50	R\$3.012,50
107	Realeza - PR	11559	Conjunto lixeira azul (reciclável) e marrom (orgânico) cap. 90 a 100L. Conjunto de lixeira composto de dois cestos cilíndricos em madeira plástica maciça para mobiliário urbano ecologicamente correto, possui alta durabilidade, resistente ao sol, maresia, cupins, reciclável e não tóxico. Cada cesto com capacidade entre 90 e 100 litros, com diâmetro aproximado 50cm e altura aproximada de 80cm, sustentados por suporte ecológico de postes em madeira plástica em "H" com 110cm de altura e com base em "T" para sustentação. Cestos com tampas nas cores Azul e Marrom e adesivos com os dizeres "RECICLÁVEL" e "ORGÂNICO", respectivamente, e trava de segurança. Garantia mínima de 12 meses.	un	25	13	R\$1.607,30	R\$40.182,50
108	Realeza - PR	15720	LIMITADOR DE SOLO EM PVC, ALTURA APROXIMADA DE 10 CM, COR PRETA OU VERDE ESCURO	Metro	500	250	R\$7,59	R\$3.795,00
109	Realeza - PR	15621	Mourão em madeira de eucalipto tratado, comprimento 4 m, diâmetro entre 20-25cm	Unidade	25	13	R\$293,00	R\$7.325,00
110	Realeza - PR	15622	Mourão em madeira de eucalipto tratado, comprimento 4 m, diâmetro entre 10-15cm	Unidade	16	8	R\$131,67	R\$2.106,72
111	Realeza - PR	15717	Pedra de rio NÚMERO 3	Kg	125	63	R\$1,20	R\$150,00
112	Realeza - PR	15719	Pedra brita branca	Kg	200	100	R\$1,34	R\$268,00
113	Realeza - PR	11913	CESTO, MATERIAL POLIETILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO BALAIÓ, CAPACIDADE 60 LITROS, 2 ALÇAS, TRANÇADO	Um	2	1	R\$66,00	R\$132,00
114	Larajeiras do Sul - PR	13759	Muda frutífera enxertada com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,20 e 1,50 metros de altura - Espécie: bergamota ponkan	UN	15	8	R\$16,91	R\$253,65



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

			(citrus spp.).					
115	Larajeiras do Sul - PR	15698	Muda frutífera enxertada com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,20 e 1,50 metros de altura - Espécie: jabuticaba híbrida (myrciaria cauliflora).	UN	15	8	R\$91,00	R\$1.365,00
116	Larajeiras do Sul - PR	15699	Gramma Esmeralda tapete natural medida 0,40x0,50 cm, leiva com mínimo de 0,5 cm de altura- Espécie (Zoysia japonica)	M <sup>2</sup>	500	250	R\$12,14	R\$6.070,00
117	Larajeiras do Sul - PR	15700	Muda de Manacá-da-serra com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,00 e 1,20 metros de altura – Espécie: (Tibouchina mutabilis)	un	20	10	R\$24,46	R\$489,20
118	Larajeiras do Sul - PR	15701	Muda de Palmeira ráfia com vaso de cimento reforçado, vaso diâmetro 0,40x0,50cm, muda com altura mínima entre 0,80 e 1,00m em substrato- Espécie (Rhapis excelsa)	un	5	3	R\$129,86	R\$649,30
119	Larajeiras do Sul - PR	15704	Muda de Canela Doce com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,00 e 1,20 metros de altura – Espécie: (Cinnamomum zeylanicum)	un	50	25	R\$23,45	R\$1.172,50
120	Larajeiras do Sul - PR	15705	Muda de Buxinho de jardim com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 0,30 e 0,50 metros de altura – Espécie: (Buxus sempervirens)	un	16	8	R\$38,38	R\$614,08
121	Larajeiras do Sul - PR	15706	Muda de podocarpos com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 0,80 e 1,00 metros de altura – Espécie: (Podocarpus macrophyllus)	un	30	15	R\$25,63	R\$768,90
122	Larajeiras do Sul - PR	15707	Muda de alamanda com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 0,30 e 0,40 metros de altura – Espécie: (Allamanda cathartica)	un	10	5	R\$25,21	R\$252,10
123	Larajeiras do Sul - PR	15710	Muda de capim-do-texas roxo com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 0,30 e 0,40 metros de altura – Espécie: (Pennisetum setaceum rubrum)	un	50	25	R\$10,25	R\$512,50
124	Larajeiras do Sul - PR	15711	Muda de Pingo-de-ouro com mais de 14 cm de altura, (Duranta repens aurea), ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, em substrato adubado, em excelentes condições fitossanitárias	UN	500	250	R\$2,33	R\$1.165,00
125	Larajeiras do Sul - PR	15713	Muda de Hortências com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 0,50 e 0,80 metros de altura – Espécie: (Hydrangea macrophylla)	un	30	15	R\$10,04	R\$301,20
126	Larajeiras do Sul - PR	15714	Muda de Azaléias com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 0,50 e 0,80 metros de altura – Espécie: (Rhododendron indicum)	un	10	5	R\$12,45	R\$124,50
127	Larajeiras do Sul - PR	15716	Adubo animal, material húmus de minhoca, apresentação material orgânico decomposto em saco.	KG	1000	500	R\$2,06	R\$2.060,00
128	Larajeiras do Sul - PR	15715	Argila expandida, material cerâmico de formato arredondado, utilizado em paisagismo, formada de agregado leve e isolante constituído de uma crosta microporosa rígida e de alta resistência, com o interior formado por uma massa	kg	50	25	R\$39,38	R\$1.969,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

			cerâmica porosa, diâmetro 20,0mm					
129	Larajeiras do Sul - PR	15712	Pedrisco para aquário na cor branca. 5 Kg	KG	100	50	R\$1,31	R\$131,00
130	Larajeiras do Sul - PR	15709	Vaso em cimento para árvores de pequeno porte e arbustos com volume interno de 100 litros, cor branca ou concretina	UN	16	8	R\$560,83	R\$8.973,28
131	Larajeiras do Sul - PR	15708	Conjunto de mesa redondo com 2 bancos meia lua em concreto para jardim e praça, conforme especificações abaixo: - mesa redonda em concreto. mesa confeccionada em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. medidas mínimas: 1 m de diâmetro, 0,80m de altura do tampo em relação ao solo, espessura do tampo de no mínimo 0,05m. - banco de concreto para jardim e praça, meia lua. banco para jardim e praça com pés, confeccionados em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. medidas mínimas: 1,50m de comprimento, 0,35m de largura do assento, 0,45m de altura do assento em relação ao solo, espessura do assento de no mínimo 0,05m. o banco deverá suportar no mínimo 400 kg de peso.	Conjunto	10	5	R\$1.280,00	R\$12.800,00
132	Larajeiras do Sul - PR	15703	Ombrelone Suspenso Giratório 3,00 metros cor verde acionamento por manivela, base cruz para fixação Contrapeso recomendado Mínimo 50 Kg, Cobertura Poliéster com poliamida, Giratório 360 Graus, altura regulável, Hastes e varetas em Aço, Diâmetro 3 metros, com suporte para luminária, peso aproximado 13 Kg	un	10	5	R\$799,44	R\$7.994,40
133	Larajeiras do Sul - PR	15702	Conjunto lixeira azul (reciclável) e marrom (orgânico) cap. 90 a 100L. Conjunto de lixeira composto de dois cestos cilíndricos em madeira plástica maciça para mobiliário urbano ecologicamente correto, possui alta durabilidade, resistente ao sol, maresia, cupins, reciclável e não tóxico. Cada cesto com capacidade entre 90 e 100 litros, com diâmetro aproximado 50cm e altura aproximada de 80cm, sustentados por suporte ecológico de postes em madeira plástica em "H" com 110cm de altura e com base em "T" para sustentação. Cestos com tampas nas cores Azul e Marrom e adesivos com os dizeres "RECICLÁVEL" e "ORGÂNICO", respectivamente, e trava de segurança. Garanta mínima de 12 meses.	un	10	5	R\$1.607,30	R\$16.073,00
<b>Valor total estimado</b>								<b>R\$316.060,04</b>

Item	Especificação	Unid.	Requisição Mínima
1	Muda frutífera enxertada com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,20 e 1,50 metros de altura - Espécie: laranja de umbigo (citrus sinensis).	UN	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

2	Muda frutífera enxertada com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,20 e 1,50 metros de altura - Espécie: bergamota ponkan (citrus spp.).	UN	5
3	Muda frutífera enxertada com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,20 e 1,50 metros de altura - Espécie: jaboticaba híbrida (myrciaria cauliflora).	UN	5
4	Muda frutífera enxertada com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,20 e 1,50 metros de altura - Espécie: araçá amarelo (psidium cattleianum).	UN	5
5	Semente de aveia preta certificada e ensacada.	KG	25
6	Casca de Pinus polída pequena. Fornecido em embalagem de 5 kg.	EMB	2
7	Muda de Begônia com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato.	UN	100
8	Muda de Pingo-de-ouro com mais de 14 cm de altura, (Duranta repens aurea), ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, em substrato adubado, em excelentes condições fitossanitárias	UN	100
9	Adubo animal, material húmus de minhoca, apresentação material orgânico decomposto em saco.	KG	200
10	Lona material plástico dupla face nas cores branca e preta. Material indicado para proteção de máquinas e equipamentos, impermeabilização, silagem, proteção de fertilizantes, fenação, secagem de cereais. Largura 6m, espessura 200 micras.	M2	50
11	Pó de pedra basáltica, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.	M3	5
12	Cascalho/pedra de mão composto mineral rochoso, a base de rochas fragmentadas e outros minerais mais grossos que areia, numa faixa granulométrica variável de 2 a 300mm. O cascalho deve ser de boa qualidade, a presença de terra argilosa no composto deve ser inferior a 10%, predominando rochas fragmentadas de dimensão entre 30 e 200mm.	M3	10
13	Agregados cerâmicos leves, de formato arredondado com granulometria de até 32mm, com densidade média de 350 kg/m3.	KG	100
14	Pedrisco para aquário na cor branca.	KG	100
15	Vaso em cimento para árvores de pequeno porte e arbustos com volume interno de 100 litros, cor branca ou concretina	UN	10
16	Grama São carlos, axonopus compressus, sempre verde, em leiva.	M²	1200
17	Pedrisco para aquário na cor branca.	KG	800
18	Conjunto de mesa retangular com 2 bancos em concreto para jardim e praça, modelo reto, conforme especificações abaixo: - mesa retangular em concreto modelo reto. Mesa com 2 pés laterais confeccionada em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. Medidas mínimas: 1,50m de comprimento, 0,80m de largura do	Conjunto	7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

	tampo, 0,75m de altura do tampo em relação ao solo, espessura do tampo de no mínimo 0,05m. - banco de concreto para jardim e praça, modelo reto. Banco para jardim e praça com pés, confeccionados em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. Medidas mínimas: 1,50m de comprimento, 0,35m de largura do assento, 0,45m de altura do assento em relação ao solo, espessura do assento de no mínimo 0,05m. O banco deverá suportar no mínimo 400 kg de peso.		
19	Conjunto de mesa redondo com 2 bancos meia lua em concreto para jardim e praça, conforme especificações abaixo: - mesa redonda em concreto. mesa confeccionada em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. medidas mínimas: 1 m de diâmetro, 0,80m de altura do tampo em relação ao solo, espessura do tampo de no mínimo 0,05m. - banco de concreto para jardim e praça, meia lua. banco para jardim e praça com pés, confeccionados em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. medidas mínimas: 1,50m de comprimento, 0,35m de largura do assento, 0,45m de altura do assento em relação ao solo, espessura do assento de no mínimo 0,05m. o banco deverá suportar no mínimo 400 kg de peso.	Conjunto	7
20	Muda de Manacá-da-serra com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,00 e 1,20 metros de altura – Espécie: ( <i>Tibouchina mutabilis</i> )	un	3
21	Muda de Corticeira da Serra com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,00 e 1,60 metros de altura – Espécie: ( <i>Erythrina falcata</i> )	un	1
22	Muda de Canafístula com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,00 e 1,60 metros de altura – Espécie: <i>Peltophorum dubium</i>	un	2
23	Muda de Quaresmeira com raízes encobertas, ensacada , altura mínima entre 1,00 e 1,60 metros de altura Espécie: <i>Tibouchina granulosa</i>	un	3
24	Muda de Primavera com raízes encobertas, ensacada , altura mínima entre 1,00 e 1,60 metros de altura	un	3
25	Muda de Hortência com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 0,50 e 0,80 metros de altura – Espécie: ( <i>Hydrangea macrophylla</i> )	un	120
26	Muda de Azaléias com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 0,50 e 0,80 metros de altura – Espécie: ( <i>Rhododendron indicum</i> )	un	60
27	Muda de Dália com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Dahlia pinnata</i> )	un	60
28	Muda de Vinca com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Catharanthus roseus</i> )	un	60
29	Muda de Zinia com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Zinnia elegans</i> )	un	60
30	Muda de Onze-horas com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Portulaca randiflora</i> )	un	60
31	Muda de Hibisco rosa com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Hibiscus rosa-sinensis</i> )	un	60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

32	Muda de Boca-de-leão com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Antirrhinum majus</i> )	un	90
33	Muda de Camará com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Lantana camara</i> )	un	60
34	Muda de Alecrim das Pedras com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Baccharis hyemalis</i> Deble)	m <sup>2</sup>	60
35	Muda de Petunia Branca com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Petunia Axillaris</i> )	m <sup>2</sup>	45
36	Muda de Gota de Orvalho com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Evolvulus pusillus</i> )	m <sup>2</sup>	18
37	Muda Lavanda com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Lavandula sp</i> )	un	60
38	Muda de Agapanto ( flores azuis) com mais de 50 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Agapanthus inapertus</i> )	un	15
39	Muda de Estrelícia com mais de 50 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Strelitzia reginae</i> )	un	15
40	Muda de Caliandra ( flores rosa) com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Calliandra brevipes</i> )	un	4
41	Muda de Bela Emília ( flores azuis) com mais de 14 cm de altura, apresentada em pacote plástico com substrato – Espécie: ( <i>Plumbago auriculata</i> )	un	18
42	Conjunto de mesa retangular com 2 bancos em concreto para jardim e praça, modelo reto, conforme especificações abaixo: - mesa retangular em concreto modelo reto. Mesa com 2 pés laterais confeccionada em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. Medidas mínimas: 1,50m de comprimento, 0,80m de largura do tampo, 0,75m de altura do tampo em relação ao solo, espessura do tampo de no mínimo 0,05m. - banco de concreto para jardim e praça, modelo reto. Banco para jardim e praça com pés, confeccionados em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. Medidas mínimas: 1,50m de comprimento, 0,35m de largura do assento, 0,45m de altura do assento em relação ao solo, espessura do assento de no mínimo 0,05m. O banco deverá suportar no mínimo 400 kg de peso.	Conjunto	3
43	Conjunto de mesa redondo com 2 bancos meia lua em concreto para jardim e praça, conforme especificações abaixo: - mesa redonda em concreto. mesa confeccionada em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. medidas mínimas: 1 m de diametro, 0,80m de altura do tampo em relação ao solo, espessura do tampo de no mínimo 0,05m. - banco de concreto para jardim e praça, meia lua. banco para jardim e praça com pés, confeccionados em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. medidas mínimas: 1,50m de comprimento, 0,35m de largura do assento, 0,45m de altura do assento em relação ao solo, espessura do assento de no mínimo 0,05m. o banco deverá suportar no mínimo 400 kg de peso.	Conjunto	3
44	Mourão em madeira de eucalipto tratado, comprimento 4 m, diâmetro entre 20-25cm	Unidade	6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

45	Mourão em madeira de eucalipto tratado, comprimento 4 m, diâmetro entre 10-15cm	Unidade	6
46	Grama Esmeralda tapete natural medida 0,40x0,50 cm, leiva com mínimo de 0,5 cm de altura- Espécie (Zoysia japonica)	M²	25
47	Banco de concreto para jardim: 3 lugares, com medidas de 1300 cm de comprimento e 760 cm de altura	un	5
48	MUDA FRUTÍFERA ENXERTADA COM RAÍZES ENCOBERTAS, ENSACADA, ALTURA MÍNIMA ENTRE 1,20 E 1,50 METROS DE ALTURA - ESPÉCIA: LARANJA DE UMBIGO (CITRUS SINESIS).	UN	8
49	Muda frutífera enxertada com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,20 e 1,50 metros de altura - Espécie: bergamota ponkan (citrus spp.).	UN	8
50	Muda de Manacá-da-serra com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,00 e 1,20 metros de altura – Espécie: (Tibouchina mutabilis)	un	4
51	Muda de Quaresmeira com raízes encobertas, ensacada , altura mínima entre 1,00 e 1,60 metros de altura Espécie: Tibouchina granulosa	un	4
52	Muda de Pingo-de-ouro com mais de 14 cm de altura, (Duranta repens aurea), ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, em substrato adubado, em excelentes condições fitossanitárias	UN	80
53	Planta viva – agave dragão porte mínimo 40cm	Unidade	3
54	Muda – samambaia renda francesa, mínimo cuia 14cm	Unidade	3
55	Muda – samambaia americana, mínimo cuia 21 cm	Unidade	3
56	Muda – samambaia havaiana, mínimo cuia 13cm	Unidade	2
57	Muda de fitônea – cores variadas entre branca, verde e rosa, porte 10cm	Unidade	25
58	Muda de confete (hypoestes misto), porte 10cm	Unidade	25
59	Planta buchinho, porte mínimo 30cm	Unidade	25
60	Planta Bromélia Tilândsia, porte mínimo 9cm	Unidade	2
61	Planta Bromélia Neoregelia Fireball, porte mínimo 11cm	Unidade	2
62	Planta Bromélia Imperial, porte mínimo 21cm	Unidade	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

63	Vacum. Nome científico: <i>Allophylus edulis</i> , altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
64	Araticum-mirim. Nome científico: <i>Annona emarginata</i> , altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
65	Sete-capotes. Nome científico: <i>Campomanesia guazumaefolia</i> , altura mínima deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
66	Gabirola. Nome científico: <i>Campomanesia xanthocarpa</i> , altura mínima deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
67	Cerejeira-do-mato. Nome científico: <i>Eugenia involucrata</i> , altura mínima deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
68	Uvaia. Nome científico: <i>Eugenia piriformis</i> , altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
69	Pitanga. Nome científico: <i>Eugenia uniflora</i> , altura mínima deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
70	Jaboticaba. Nome científico: <i>Myrciaria trunciflora</i> , altura mínima deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
71	Peroba rosa. Nome científico: <i>Aspidosperma polyneuron</i> , altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
72	Canjerana. Nome científico: <i>Cabralea canjerana</i> , altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
73	Camboatá-vermelho Nome científico: <i>Cupania vernalis</i> , altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
74	Cedro. Nome científico: <i>Cedrella fissilis</i> , altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
75	Guajuvira. Nome científico: <i>Cordia americana</i> , altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
76	Louro pardo. Nome científico: <i>Cordia trichotoma</i> , altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
77	Palmiteiro Jussara. Nome científico: <i>Euterpe edulis</i> , altura mínima do colo até a última folha deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
78	Erva-mate. Nome científico: <i>Ilex paraguriensis</i> , altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
79	Caroba. Nome científico: <i>Jacaranda micrantha</i> , altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
80	Açoita-cavalo. Nome científico: <i>Luehea divaricata</i> , altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

81	Camboatá-branco, Miguél-pintado. Nome científico: Matayba elaeagnoides, altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
82	Cabriúva. Nome científico: Myrocarpus frondosus, altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
83	Canela. Nome científico: Ocotea puberula, altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
84	Angico. Nome científico: Parapiptadenia rigida, altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
85	Canafistula. Nome científico: Peltophorum dubium, altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
86	Ipê-amarelo. Nome científico: Handroanthus chrysotrichus, altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
87	Ipê-roxo. Nome científico: Handroanthus impetiginosus, altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
88	Pata-de-vaca com flor branca. Nome científico: Bauhinia forficata, altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
89	Corticeira. Nome científico: Erythrina falcata, altura mínima do colo até a primeira bifurcação deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
90	Butiá. Nome científico: Butia capitata, altura mínima do colo até a última folha deverá ser de no mínimo 1,70m.	Unidade	12
91	Agapanthus (Agapanthus africanus), cores diversas, ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, em substrato adubado, com porte de 0,50 m	Unidade	80
92	Lírio (Lilium sp), ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, em substrato adubado, com porte de 0,50 m	Unidade	80
93	Margarida do Cabo, (Osteospermum ecklonis) caixaria com 15 mudas plantadas em substrato e acondicionadas em saco plástico proporcional ao tamanho da planta, certificadas com altura mínima de 0,12 m com sistema radicular desenvolvido e em excelentes condições fitossanitárias.	Unidade	80
94	Moreia (Diets iridioides), ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, em substrato adubado, em excelentes condições fitossanitárias, com porte mínimo de 0,90 m.	Unidade	80
95	Strelitzia reginae (ave-do-paráiso), ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, em substrato adubado, em excelentes condições fitossanitárias, com porte de 0,50 m	Unidade	80
96	TUTOR DE MADERIA 2,5X5CM E 2,5 METROS DE ALTURA	Unidade	500
97	CASCA DE PINUS ROLADA E PENEIRADA, PARA FORRAÇÃO DE JARDIM, COM PEÇAS ENTRE 5 A 12 CM EM MÉDIA, EM SACO COM1KG	Unidade	40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

98	Vaso para plantas. Composto de polietileno resistente ao sol, cor cinza, formato cônico, textura em grafiato, altura 29 centímetros, largura de 13 a 21 centímetros. (envio de amostra ou foto ilustrativa para aceite)	Unidade	3
99	Vaso para plantas. Composto de polietileno resistente ao sol, cor cinza, formato cônico, textura em grafiato, altura 38 centímetros, largura de 17 a 28 centímetros. (envio de amostra ou foto ilustrativa para aceite)	Unidade	3
100	Vaso para plantas. Composto de polietileno resistente ao sol, cor cinza, formato cônico, textura em grafiato, altura 48 centímetros, largura de 22 a 35 centímetros. (envio de amostra ou foto ilustrativa para aceite)	Unidade	3
101	Vaso de cimento polido para plantas, alta resistência (aramado). Cor Cinza, formato redondo com dimensões mínimas de: diâmetro 50cm (abertura superior), altura 55cm. (envio de amostra ou foto ilustrativa para aceite)	Unidade	8
102	Vaso plástico cuia 21cm com alças, tamanho 21 x 11,5, cor preta.	Unidade	4
103	Adubo animal, material húmus de minhoca, apresentação material orgânico decomposto em saco.	KG	400
104	ARGILA EXPANDIDA, MATERIAL CERÂMICO DE FORMATO ARREDONDADO, UTILIZADO EM PAISAGISMO, FORMADA DE AGREGADO LEVE E ISOLANTE CONSTITUÍDO DE UMA CROSTA MICROPOROSA RÍGIDA E DE ALTA RESISTÊNCIA, COM O INTERIOR FORMADO POR UMA MASSA CERÂMICA POROSA, DIÂMETRO 20,0MM	kg	40
105	Conjunto de mesa redondo com 2 bancos meia lua em concreto para jardim e praça, conforme especificações abaixo: - mesa redonda em concreto. mesa confeccionada em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. medidas mínimas: 1 m de diâmetro, 0,80m de altura do tampo em relação ao solo, espessura do tampo de no mínimo 0,05m. - banco de concreto para jardim e praça, meia lua. banco para jardim e praça com pés, confeccionados em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. medidas mínimas: 1,50m de comprimento, 0,35m de largura do assento, 0,45m de altura do assento em relação ao solo, espessura do assento de no mínimo 0,05m. o banco deverá suportar no mínimo 400 kg de peso.	Conjunto	8
106	Banco de concreto para jardim: 3 lugares, com medidas de 1300 cm de comprimento e 760 cm de altura	un	4
107	Conjunto lixeira azul (reciclável) e marrom (orgânico) cap. 90 a 100L. Conjunto de lixeira composto de dois cestos cilíndricos em madeira plástica maciça para mobiliário urbano ecologicamente correto, possui alta durabilidade, resistente ao sol, maresia, cupins, reciclável e não tóxico. Cada cesto com capacidade entre 90 e 100 litros, com diâmetro aproximado 50cm e altura aproximada de 80cm, sustentados por suporte ecológico de postes em madeira plástica em “H” com 110cm de altura e com base em “T” para sustentação. Cestos com tampas nas cores Azul e Marrom e adesivos com os dizeres “RECICLÁVEL” e “ORGÂNICO”, respectivamente, e trava de segurança. Garantia mínima de 12 meses.	un	20
108	LIMITADOR DE SOLO EM PVC, ALTURA APROXIMADA DE 10 CM, COR PRETA OU VERDE ESCURO	Metro	400
109	Mourão em madeira de eucalipto tratado, comprimento 4 m, diâmetro entre 20-25cm	Unidade	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

110	Mourão em madeira de eucalipto tratado, comprimento 4 m, diâmetro entre 10-15cm	Unidade	12
111	Pedra de rio NÚMRO 3	Kg	100
112	Pedra brita branca	Kg	150
113	CESTO, MATERIAL POLIETILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO BALAIÓ, CAPACIDADE 60 LITROS, 2 ALÇAS, TRANÇADO	Um	2
114	Muda frutífera enxertada com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,20 e 1,50 metros de altura - Espécie: bergamota ponkan (citrus spp.).	UN	15
115	Muda frutífera enxertada com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,20 e 1,50 metros de altura - Espécie: jabuticaba híbrida (myrciaria cauliflora).	UN	15
116	Grama Esmeralda tapete natural medida 0,40x0,50 cm, leiva com mínimo de 0,5 cm de altura- Espécie (Zoysia japonica)	M²	300
117	Muda de Manacá-da-serra com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,00 e 1,20 metros de altura – Espécie: (Tibouchina mutabilis)	un	10
118	Muda de Palmeira ráfia com vaso de cimento reforçado, vaso diâmetro 0,40x0,50cm, muda com altura mínima entre 0,80 e 1,00m em substrato- Espécie (Rhapis excelsa)	un	5
119	Muda de Canela Doce com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 1,00 e 1,20 metros de altura – Espécie: (Cinnamomum zeylanicum)	un	40
120	Muda de Buxinho de jardim com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 0,30 e 0,50 metros de altura – Espécie: (Buxus sempervirens)	un	10
121	Muda de podocarpos com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 0,80 e 1,00 metros de altura – Espécie: (Podocarpus macrophyllus)	un	20
122	Muda de alamanda com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 0,30 e 0,40 metros de altura – Espécie: (Allamanda cathartica)	un	5
123	Muda de capim-do-texas roxo com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 0,30 e 0,40 metros de altura – Espécie: (Pennisetum setaceum rubrum)	un	30
124	Muda de Pingo-de-ouro com mais de 14 cm de altura, (Duranta repens aurea), ensacadas individualmente, com sistema radicular desenvolvido, em substrato adubado, em excelentes condições fitossanitárias	UN	250
125	Muda de Hortências com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 0,50 e 0,80 metros de altura – Espécie: (Hydrangea macrophylla)	un	20
126	Muda de Azaléias com raízes encobertas, ensacada, altura mínima entre 0,50 e 0,80 metros de altura – Espécie: (Rhododendron indicum)	un	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

127	Adubo animal, material húmus de minhoca, apresentação material orgânico decomposto em saco.	KG	800
128	Argila expandida, material cerâmico de formato arredondado, utilizado em paisagismo, formada de agregado leve e isolante constituído de uma crosta microporosa rígida e de alta resistência, com o interior formado por uma massa cerâmica porosa, diâmetro 20,0mm	kg	20
129	Pedrisco para aquário na cor branca. 5 Kg	KG	50
130	Vaso em cimento para árvores de pequeno porte e arbustos com volume interno de 100 litros, cor branca ou concretina	UN	10
131	Conjunto de mesa redondo com 2 bancos meia lua em concreto para jardim e praça, conforme especificações abaixo: - mesa redonda em concreto. mesa confeccionada em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. medidas mínimas: 1 m de diâmetro, 0,80m de altura do tampo em relação ao solo, espessura do tampo de no mínimo 0,05m. - banco de concreto para jardim e praça, meia lua. banco para jardim e praça com pés, confeccionados em concreto vibrado, com armação de aço (ferro 8mm), revestido em granilite polido e resinado ou em cimento aparente. medidas mínimas: 1,50m de comprimento, 0,35m de largura do assento, 0,45m de altura do assento em relação ao solo, espessura do assento de no mínimo 0,05m. o banco deverá suportar no mínimo 400 kg de peso.	Conjunto	7
132	Ombrelone Suspenso Giratório 3,00 metros cor verde acionamento por manivela, base cruz para fixação Contrapeso recomendado Mínimo 50 Kg, Cobertura Poliéster com poliamida, Giratório 360 Graus, altura regulável, Hastes e varetas em Aço, Diâmetro 3 metros, com suporte para luminária, peso aproximado 13 Kg	un	7
133	Conjunto lixeira azul (reciclável) e marrom (orgânico) cap. 90 a 100L. Conjunto de lixeira composto de dois cestos cilíndricos em madeira plástica maciça para mobiliário urbano ecologicamente correto, possui alta durabilidade, resistente ao sol, maresia, cupins, reciclável e não tóxico. Cada cesto com capacidade entre 90 e 100 litros, com diâmetro aproximado 50cm e altura aproximada de 80cm, sustentados por suporte ecológico de postes em madeira plástica em “H” com 110cm de altura e com base em “T” para sustentação. Cestos com tampas nas cores Azul e Marrom e adesivos com os dizeres “RECICLÁVEL” e “ORGÂNICO”, respectivamente, e trava de segurança. Garantia mínima de 12 meses.	un	6

1.1.1.2. Informamos que podem existir divergências entre as descrições dos itens divulgados no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), que constarão nas Notas de Empenho a serem emitidas após a homologação da Licitação e o que consta neste Anexo. A razão disso são as mudanças feitas nos códigos para lançamento no sistema SIASG e a ausência de especificações que atendam integralmente as descrições apresentadas pelos requisitantes do objeto. Por esse motivo, ressaltamos que, em caso de dúvida no momento de lançamento das propostas no Comprasnet ou quando da entrega dos produtos nos campi, o licitante deve sempre considerar a descrição presente neste Termo de Referência e/ou contatar o Pregoeiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

## **1.2. Da especificação do objeto e da qualificação do produto**

### **1.2.1. Da especificação do objeto**

**1.2.1.1.** As descrições constantes no quadro acima foram elaboradas pelo requisitante do objeto e têm intuito apenas de fornecer subsídios básicos claros e coerentes para que Administração consiga realizar uma compra com padrões de qualidade, de maneira a suprir suas demandas.

**1.2.1.2.** No quadro acima pode-se observar a repetição de itens. Esta replicação se faz necessário para o atendimento dos diferentes *Campi* com a possibilidade de contemplar fornecedores locais, sem, no entanto, inibir demais fornecedores. Ademais, a localização de alguns *Campi* pode influenciar no custo final dos produtos, especialmente considerando os custos de transportes. Todavia, no que se refere aos orçamentos, para o estabelecimento dos valores de referência, informamos que foram feitos prioritariamente, com fornecedores que conseguiriam atender aos diferentes endereços, assim, manteve-se a isonomia de valores.

**1.2.1.3.** A empresa vencedora do certame deverá ter ciência de que os materiais deste Termo serão solicitados em períodos diferentes durante a vigência da Ata de Registro de Preços, assim como a entrega ocorrerá em cidades distintas, conforme local de entrega informado na tabela constante no item 1.1.1 deste Termo.

**1.2.1.4.** A Contratada deverá ter ciência de que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam diretamente ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

**1.2.1.5.** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

## **1.3. Da Pesquisa de Preços e dos Valores**

### **1.3.1. Da Pesquisa de Preços:**

**1.3.1.1.** O valor utilizado como referencial de preço máximo para os itens deste Termo de Referência foi definido com base nos parâmetros I e IV do Art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

### **1.3.2. Dos Valores:**

**1.3.2.1.** Os valores utilizados como referencial de preço máximo nesta licitação, foram definidos pelo requisitante aplicando-se a **média** dos preços por ele pesquisados para cada item deste processo licitatório.

**1.3.2.2.** O valor total estimado pelo requisitante para a aquisição dos itens que compõem este Termo de Referência é de **R\$ 316.060,04 (Trezentos e dezesseis mil, sessenta reais e quatro centavos)**.

## **1.4. Da Garantia**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

**1.4.1.** Quanto aos prazos de garantias, desde que observadas e respeitadas as disposições legais aplicáveis, prevalecem os períodos estabelecidos nas especificações técnicas, salvo quando for verificado prazo maior na descrição contida na proposta comercial do fornecedor.

**1.4.2.** Para os itens que não apresentam indicação do prazo de garantia na sua descrição do item, a Contratada deverá observar a garantia mínima estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

### **1.5. Da Amostra**

**1.5.1.** O Pregoeiro **poderá** exigir, que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado via chat no Comprasnet e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

**1.5.1.1.** O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado, em casos específicos, mediante justificativa apresentada pelo licitante e aceitação do Pregoeiro. Ex. Greve de categoria que afete a entrega da amostra.

#### **1.5.2. Do envio e recebimento da amostra**

**1.5.2.1.** A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, nº da licitação a que se refere, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como quantidade do produto e data de validade.

**1.5.2.2.** Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme descritos abaixo:

**1.5.2.3.** Em primeira fase, de caráter eliminatório:

a) Aos itens que forem solicitados apresentação de amostra no momento da análise das propostas, deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência.

b) Esses itens devem estar rigorosamente de acordo com a proposta apresentada pelo licitante.

**1.5.2.4.** Análise secundária, também de caráter eliminatório, que serão avaliados mediante a realização de testes e/ou observações, quando for o caso, visando à comprovação da qualidade do produto:

a) Tipo de material/matéria prima utilizada na fabricação do item;

b) Qualidade do produto;

c) Precisão das medidas, peso e volume;

**1.5.2.5.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**1.5.2.6.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**1.5.2.7.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

**1.5.2.8.** Após a divulgação do resultado final da licitação, sem prévia notificação do Pregoeiro, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**1.5.2.8.1.** As amostras aceitas serão mantidas pelo setor responsável pelo recebimento, a fim de verificar a conformidade da amostra com os materiais a serem entregues posteriormente pela licitante vencedora.

**1.5.2.9.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**1.5.2.10.** A empresa poderá enviar um técnico para **acompanhar** a análise das amostras, porém, sem nenhum custo para UFFS.

**1.5.2.11.** As amostras poderão ser encaminhadas para os endereços descritos a seguir:

**1.5.2.11.1. Campus Realeza:** Avenida Edmundo Gaievski, 1000, bairro Cidade Universitária – Realeza/PR.

**1.5.2.11.2. Campus Passo Fundo:** Rua Capitão Araújo, nº. 20, Bairro Centro – Passo Fundo/RS.

**1.5.2.11.3. Campus Erechim:** Rodovia ERS 135, Km 72 – Erechim/RS.

**1.5.2.11.4. Campus Chapecó:** Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul – Chapecó/SC.

**1.5.2.11.5. Campus Laranjeiras do Sul:** PR 158, Km 7, Área Rural – Laranjeiras do Sul/PR.

**1.5.2.11.6. Campus Cerro Largo:** Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1.580, São Pedro, Cerro Largo/RS.

## 1.6. Dos Critérios de Sustentabilidade

**1.6.1.** Para os itens constantes na tabela no item 1 deste Termo de Referência, cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009 e/ou está relacionada nas Fichas Técnicas de Enquadramento (FTEs) de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP conforme dispõe a Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013 só será admitida a oferta de produto cujo **fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 **ou apresente licença ambiental em nível municipal e/ou estadual correspondente ao objeto, para a referida atividade:**

Itens	A descrição compreende	Base legal	Requisito
1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74,	Mudas de plantas e Sementes	Lei nº 10.711/2003, regulamentada pelo Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020	Certificado e/ou Comprovante de Registro Nacional de Sementes e Mudanças – RENASEM, como produtor ou comerciante de sementes e mudas dentro do prazo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126,			validade.
10	lona	<b>FTE/Categoria:</b> Indústria de Produtos de Matéria Plástica; <b>FTE/Código:</b> 12 – 1 que dispõe sobre “ <i>Fabricação de laminados plásticos</i> ”.	CTF válido do fabricante do produto com chave de autenticação ou Licença/alvará ambiental do fabricante correspondente ao objeto
44, 45, 96, 109, 110	Mourão e tutor de madeira	Comprovação de que o fabricante do material ofertado na Licitação	Certificação de Origem da Madeira (através de apresentação de DOF ou CERFLOR ou FSC ou documento equivalente, de acordo com a legislação vigente)
98, 99, 100, 102, 107, 113, 133	Vaso para plantas, cesto, limitador de solo em PVC, conjunto lixeiras	<b>FTE/Categoria:</b> Indústria de Produtos de Matéria Plástica; <b>FTE/Código:</b> 12 – 2 que dispõe sobre “ <i>Fabricação de artefatos de material plástico</i> ”.	CTF válido do fabricante do produto com chave de autenticação ou Licença/alvará ambiental do fabricante correspondente ao objeto
15, 18, 19, 42, 43, 47, 101, 105, 106, 130, 131	Vaso em cimento, móveis de cimento, banco de concreto	<b>FTE/Categoria:</b> Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos; <b>FTE/Código:</b> 2 – 2 que dispõe sobre “ <i>Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares</i> ”.	CTF válido do fabricante do produto com chave de autenticação ou Licença/alvará ambiental do fabricante correspondente ao objeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

**1.6.1.1.** O Certificado de Regularidade emitido pelo IBAMA deverá conter a chave de autenticação;  
**1.6.1.2.** As fichas de enquadramento (FTEs) de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP do IBAMA encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do IBAMA.

**1.6.1.3.** O registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP assegura que o processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental (atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais), está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente.

**1.6.1.4. Poderá ser apresentado CTF/APP ou licença ambiental de atividade correlata ao item para o qual a Licitante apresentou proposta, desde que a atividade detalhada no certificado apresente relação com o objeto desta licitação.**

**1.6.1.5. Caso o fabricante seja dispensado dos registros relacionados, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei conforme Modelo de declaração disponível no “ENCARTE B” deste Termo de Referência.**

**1.6.1.6.** Cabe informar que o Cadastro Técnico Federal das Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e demais licenças ambientais, será solicitado aos produtos fabricados nacionalmente, uma vez que o mesmo se refere ao uso de recursos naturais e modo de produção no país. **Caso a empresa, venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar Declaração de Origem do Produto.**

**1.6.2.** A empresa Licitante deverá observar, no que couber, as práticas de sustentabilidade previstas nos Art. 5º e 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República e Legislação correlata.

**1.6.3. A CONTRATADA, no que for pertinente,** deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art. 3º da Lei n.º 8.666/93 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

**1.6.4.** Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR), referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, quando for o caso.

**1.6.4.1.** Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

**1.6.4.2.** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

**1.6.4.3.** Que os bens devam ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

**1.6.4.4.** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

(Pb), cromo hexavalente (Cr(VI), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).”

**1.6.5.** O descumprimento de normas ambientais constatadas durante a execução do objeto será comunicado pela UFFS ao órgão de fiscalização do Município, do Estado ou da União.

**1.6.6.** Conforme prevê o Decreto Presidencial nº 7.746 de 05 de junho de 2012, que regulamenta o Art. 3º da Lei 8.666/93, a Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e as Empresas Estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório, conforme o disposto neste Decreto:

Parágrafo Único. A adoção de critérios e práticas de sustentabilidade deverá ser justificada nos autos e preservar o caráter competitivo do certame.

Art. 3º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata o art. 2º serão veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.

Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

§ 1º Em caso de inexistência da certificação referida no caput, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório.

(...)

Art. 16º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo:

I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;

III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e

IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação

**1.6.7.** O certame está em consonância com o Plano de Logística Sustentável da UFFS que, contempla em suas ações a adoção gradativa de critérios de sustentabilidade para avaliação e compras de bens, materiais ou serviços em função de seu impacto ambiental, social e econômico.

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, **ENCARTE C** deste Termo de Referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

**3.1.** A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, **ENCARTE C** deste Termo de Referência.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

**4.1.** O objeto deste Termo de Referência se enquadra como material comum, para fins do disposto no Art. 1º e seu §1º Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, cabendo licitação na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, para Registro de Preços, observado o disposto na Lei nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, no Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

**4.2.** O uso do **Sistema de Registro de Preços** se justifica pela impossibilidade de se definir previamente o quantitativo a ser efetivamente empenhado, em vista de que os materiais deste Termo de Referência serão adquiridos na medida em que a demanda ocorrer na UFFS, consoante disposto, no Art. 3º, Inciso IV do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações.

### 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**5.1.** O prazo de entrega dos bens deste Termo é de no máximo **60 (sessenta) dias corridos** a contar da data de ciência por parte do fornecedor da emissão da Nota de Empenho. O fornecedor também deverá estar ciente que a entrega dos itens ocorrerá em cidades distintas e em diferentes datas. No momento do empenho, será apresentada a programação das entregas, respeitando os volumes comerciais, bem como, a validade da Ata.

**5.2.** Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

**5.2.1. Campus Cerro Largo:** Rua Jacob Reinaldo Hauptental, nº 1580, Laboratórios, Cerro Largo – RS. CEP 97900-000 - Fone: (55) 3359-3961.

**5.2.2. Campus Realeza e SUHVU:** Rua Edmundo Gaievski, 1000 (Acesso pela Rodovia PR 182, km 466) CEP 85770-000, Caixa Postal 253. Realeza – PR Fone: (46)35438316.

**5.2.3. Campus Erechim:** Av. Dom João Hoffmann, 313, Bairro Fátima, junto ao Seminário Nossa Senhora de Fátima, Erechim – RS, CEP 99700-000, **ou** ERS 135, KM 72, Erechim – RS, CEP 99700-000, junto ao Campus Definitivo. Fone: (54)33217077.

**5.2.4. Campus Chapecó: Via transportadora:** Universidade Federal da Fronteira Sul - Rodovia SC459, km 02, Área Rural, Sala: Laboratórios, CEP: 89.801-001 Chapecó/SC - Fone: (49) 20496455. **Via Correio:** Universidade Federal da Fronteira Sul, Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó / Santa Catarina – Brasil. Caixa Postal 181, CEP: 89802112.

**5.2.5. Campus Laranjeiras do Sul:** BR158, Km 405 mais 700m, CEP85.303-820, Laranjeiras do Sul – Paraná. Fone: (42)36350026.

**5.2.6. Campus Passo Fundo:** Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo – RS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

- 5.3.** A entrega dos materiais destinados a qualquer outro Campus, que não o Campus de Chapecó, deverá ser realizada através da emissão de NF de Simples Remessa com destino ao CNPJ correspondente e a Nota Fiscal de Faturamento com o CNPJ do Campus de Chapecó-SC.
- 5.4.** As notas de simples remessa deverão ser emitidas nos seguintes CNPJ's de acordo com o Campus de sua entrega:
- 5.4.1. Campus Chapecó:** CNPJ Nº 11.234.780/0001-50;
- 5.4.2. Campus Erechim:** CNPJ Nº 11.234.780/0002-31;
- 5.4.3. Campus Laranjeiras do Sul:** CNPJ Nº 11.234.780/0004-01;
- 5.4.4. Campus Realeza:** CNPJ Nº 11.234.780/0005-84;
- 5.4.5. Campus Passo Fundo:** CNPJ Nº 11.234.780/0006-65.
- 5.5.** A entrega dos materiais deste Termo de Referência deverá ser realizada mediante Nota Fiscal.
- 5.6.** As notas deverão ser emitidas no seguinte CNPJ:
- 5.7. Campus Chapecó:** CNPJ Nº 11.234.780/0001-50.
- 5.8.** A entrega dos materiais deverá ser realizada em horários posteriormente definidos pela UFFS, e indicados na Nota de Empenho, e habitualmente ocorrerá durante o horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, podendo, a critério da UFFS, ser alterada para outros horários (noturnos, ou dias não úteis), caso a entrega possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da Instituição, sem ônus adicionais a UFFS.
- 5.9.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.10.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.11.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.12.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.13.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1.** São obrigações da Contratante:
- 6.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

- 6.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.1.1.1.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5.** manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 8.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

- 9.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

## **10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**10.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**10.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**11.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**11.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**11.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

**11.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**11.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

**11.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**11.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**11.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**11.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**11.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**11.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**11.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**11.12.2.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 12. REAJUSTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

**12.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**12.1.1.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice **IGP-M** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**12.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**12.3.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**12.4.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**12.5.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**12.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**12.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

### **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

**13.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**13.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**13.1.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;

**13.1.4.** comportar-se de modo inidôneo; ou

**13.1.5.** cometer fraude fiscal.

**13.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**13.2.1. Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**13.3. multa moratória de até 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia** de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**13.3.1. multa compensatória de até 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**13.3.2.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

**13.3.3.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**13.3.4.** impedimento de licitar e contratar com os órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**13.3.4.1.** A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no **subitem 12.1** deste Termo de Referência.

**13.3.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**13.4.** As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.3.3, 13.3.4 e 13.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**13.5.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

**13.5.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**13.5.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**13.5.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**13.7.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**13.7.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**13.8.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**13.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.10.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**13.11.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**13.12.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**13.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

#### **14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

**14.1.** O custo estimado da Contratação é a **R\$ 316.060,04 (Trezentos e dezesseis mil, sessenta reais e quatro centavos).**

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Encartes:

**15.1.1. ENCARTE A** – Modelo para apresentação de proposta;

**15.1.2. ENCARTE B** – Modelo de declaração de isenção da apresentação de certificado ambiental;

**15.1.4. ENCARTE C** – Estudos Técnicos Preliminares.

Chapecó/SC, 29 de junho de 2021.

**VANESSA BECKER**

Chefe do Departamento de Licitações

Eu, **ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI**, Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura/Ordenadora de Despesas, conforme disposto no inciso I, § 2º do Art. 7º da Lei 8.666/93, APROVO o presente Termo de Referência, visando a **aquisição de itens de jardinagem e materiais para áreas externas dos campi da UFFS**, conforme as especificações e dados constantes no Termo de Referência ora aprovado.

Chapecó/SC, 29 de junho de 2021.

**ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI**  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura  
Ordenadora de Despesas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

**ENCARTE “A”**  
**MODELO DE PROPOSTA**  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2021**

À Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social

CNPJ:

Endereço:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone: ( )

E-mail:

**RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA**

Nome:

Cargo/Função:

RG:

CPF:

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DA EMPRESA**

Banco:

Agência:

C/C:

Apresentamos proposta para os **materiais** descritos abaixo, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2021**, pelo (s) valor (es) abaixo especificado (s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$</b>					

Declaramos que:

- No (s) preço (s) proposto (s), estão computados todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir diretamente ou indiretamente no **fornecimento dos materiais**, objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
- O prazo de validade da proposta é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) **dias**, contados da data de sua apresentação. (Prazo não inferior a **120 (cento e vinte) dias** conforme disposto no Edital).

Cidade/UF, ..... de ..... de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788

## ENCARTE “B”

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO AMBIENTAL PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2021

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., declara sob as penas da lei, que está isenta de apresentar a certificação relativa a ....., exigida no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2021** da Universidade Federal da Fronteira Sul, em razão de .....

..... de ..... de 2021.

\_\_\_\_\_  
*Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa*

**Observação:** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa.